ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (CBM/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) E AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATAS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA LACTANTES DEFERIDA, REFERENTE AO PERÍODO DE REABERTURA DAS SOLICITAÇÕES

1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATAS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA LACTANTES DEFERIDA, REFERENTE AO PERÍODO DE REABERTURA DAS SOLICITAÇÕES

1.1 Relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

CARGO 1: OFICIAL DE ESTADO-MAIOR

10009452, Ellen Clycia Mota de Santana / 10018418, Rebeca Cristina Soares da Silva.

CARGO 2: SOLDADO – QUALIFICAÇÃO: QPBM/1

10014211, Micaelle Barbosa Moura / 10016990, Thauane Rafaela Leao dos Santos.

CARGO 2: SOLDADO – QUALIFICAÇÃO: QPBM/2

10002545, Maria Eduarda de Oliveira.

2 DOS RECURSOS

2.1 A candidata com a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, das **10 horas do dia 13 de novembro de 2026** às **18 horas do dia 16 de novembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, ter acesso aos motivos de indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade da candidata, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 A candidata deverá apresentar o seu pleito de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CBM/AL, de 21 de maio de 2026, e suas alterações, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes, referente ao período de reabertura das solicitações, deferida será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, na data provável de **2 de dezembro de 2026**.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2026.